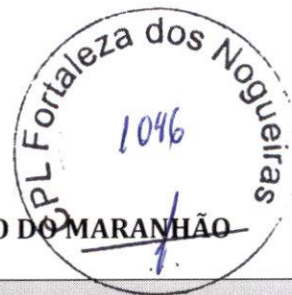




Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 198/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº **Luiz Natan Coelho do Santos**, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada - CEP: 65805-000, **Fortaleza dos Nogueiras/MA** e pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) **Neurivan Pinheiro dos Santos**, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.441.246/0001-83, localizada na Avenida Zé Ferino Nogueira, nº 40, Nova Fortaleza, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(a) **Gustavo Fonseca Magalhães**, inscrito(a) no CPF nº 055.108.813-30 e RG nº 1.302.194 SSP/TO, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.012/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresas para o fornecimento de peças de máquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

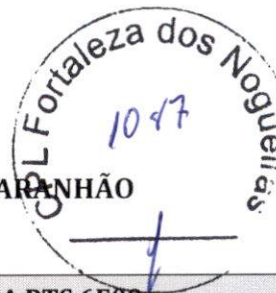
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



VEICULO 19: CAMINHÃO CARGA VW 9.170 4X2 PLACA PTS 6E09						
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	4	R\$ 1.106,18	R\$ 4.424,71
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 378,84	R\$ 1.515,36
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	KNOR	UNID	4	R\$ 5.034,57	R\$ 20.138,28
4	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R\$ 330,87	R\$ 1.323,50
5	DIFERENCIAL	REX	UNID	6	R\$ 9.423,30	R\$ 56.539,79
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 446,40	R\$ 2.678,38
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	4	R\$ 205,57	R\$ 822,29
8	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R\$ 312,21	R\$ 1.248,85
9	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 168,23	R\$ 1.009,36
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 1.390,55	R\$ 8.343,30
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 333,54	R\$ 2.001,23
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	4	R\$ 443,42	R\$ 1.773,68
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 423,73	R\$ 1.694,93
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 423,73	R\$ 1.694,93
15	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 461,18	R\$ 1.844,71
16	SUSPENSOR DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 817,90	R\$ 3.271,60
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	DEPO	UNID	6	R\$ 1.507,70	R\$ 9.046,17
18	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 295,63	R\$ 1.182,51
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 522,27	R\$ 2.089,09
20	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 399,10	R\$ 1.596,38
21	PLACA DE DIODO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 916,44	R\$ 3.665,77
22	ROLAMENTO B17	TINKEM	UNID	4	R\$ 315,33	R\$ 1.261,34
23	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 185,26	R\$ 741,04
24	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 361,65	R\$ 1.446,60
25	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R\$ 229,60	R\$ 1.377,62
26	TENSOR DA CORREA	GATES	UNID	2	R\$ 620,82	R\$ 1.241,63
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	ZL	UNID	8	R\$ 1.083,96	R\$ 8.671,71
28	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 443,44	R\$ 2.660,64
29	CUICA DE FREIO TRASEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 443,44	R\$ 2.660,64

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R\$ 3.193,40	R\$ 6.386,81
31	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R\$ 4.205,69	R\$ 8.411,37
32	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R\$ 1.166,90	R\$ 4.667,58
33	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R\$ 957,83	R\$ 3.831,31
34	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 813,91	R\$ 3.255,64
35	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R\$ 612,62	R\$ 2.450,48
36	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	5	R\$ 95,30	R\$ 476,48
37	JUMELO	FAMA	UNID	4	R\$ 323,81	R\$ 1.295,25
38	FAROL DIANTEIRO	OGUS	UNID	4	R\$ 923,79	R\$ 3.695,17
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 816,83	R\$ 1.633,65
40	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 714,72	R\$ 1.429,45
41	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R\$ 4.200,82	R\$ 8.401,65
42	TURBINA	MASTER POWE	UNID	2	R\$ 5.173,24	R\$ 10.346,47
43	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	5	R\$ 223,65	R\$ 1.118,27
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	5	R\$ 311,17	R\$ 1.555,86
45	TAMBO DE OLEO 15W40	MOBIL	UNID	8	R\$ 758,48	R\$ 6.067,86
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 495,93	R\$ 2.479,65
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 338,40	R\$ 1.692,00
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	TRW	UNID	5	R\$ 204,21	R\$ 1.021,03
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	TRW	UNID	5	R\$ 204,21	R\$ 1.021,03
50	BURRIM DE FREIO	KNOR	UNID	3	R\$ 602,90	R\$ 1.808,69
51	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UNID	2	R\$ 3.986,89	R\$ 7.973,78
52	AUTOMATICO	ZEN	UNID	4	R\$ 505,65	R\$ 2.022,62
53	EIXO BENZ	ZEN	UNID	4	R\$ 418,14	R\$ 1.672,55
54	SUPORTE DE ESCOVA	BOSCH	UNID	4	R\$ 205,18	R\$ 820,72
55	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R\$ 579,56	R\$ 2.318,23
56	RELER AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 116,69	R\$ 583,45
57	ARLA	DULUB	UNID	5	R\$ 157,53	R\$ 787,65
58	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R\$ 182,81	R\$ 914,07
59	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 970,47	R\$ 3.881,87
60	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 728,34	R\$ 2.913,35
TOTAL						R\$ 244.900,00

VEICULO 21: CAMINHÃO VW 11.180 DRC 4X2 COMPACTADOR DE LIXO PLACA PTS 1G72

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	4	R\$ 1.125,11	R\$ 4.500,42
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 334,89	R\$ 1.339,57
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	WABCO	UNID	4	R\$ 4.267,31	R\$ 17.069,26
4	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R\$ 343,74	R\$ 1.374,96
5	DIFERENCIAL	REX	UNID	6	R\$ 9.330,48	R\$ 55.982,89
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 378,80	R\$ 2.272,82
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	4	R\$ 208,40	R\$ 833,58
8	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R\$ 389,60	R\$ 1.558,40
9	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 174,38	R\$ 1.046,29
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 1.414,35	R\$ 8.486,08
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 368,03	R\$ 2.208,16
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 336,66	R\$ 1.346,65
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 397,75	R\$ 1.591,01
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 397,75	R\$ 1.591,01
15	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 498,65	R\$ 1.994,62
16	SUSPENSOR DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 817,08	R\$ 3.268,31
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 1.557,81	R\$ 9.346,85
18	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 514,94	R\$ 2.059,74
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 476,58	R\$ 1.906,33
20	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 477,61	R\$ 1.910,43
21	PLACA DE DIODO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 916,31	R\$ 3.665,25
22	ROLAMENTO B17	TINKEM	UNID	4	R\$ 258,31	R\$ 1.033,25
23	MANCAL DO ALTERNADOR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 201,05	R\$ 804,18

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

24	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 356,30	R\$ 1.425,19
25	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R\$ 237,80	R\$ 1.426,82
26	TENSOR DA CORREA	GATES	UNID	2	R\$ 640,33	R\$ 1.280,66
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	ZL	UNID	8	R\$ 1.158,74	R\$ 9.269,92
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 448,54	R\$ 2.691,22
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 448,54	R\$ 2.691,22
30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R\$ 3.339,74	R\$ 6.679,49
31	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R\$ 4.261,28	R\$ 8.522,56
32	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R\$ 1.127,92	R\$ 4.511,67
33	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R\$ 963,08	R\$ 3.852,33
34	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 816,70	R\$ 3.266,81
35	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R\$ 675,50	R\$ 2.702,00
36	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	5	R\$ 96,93	R\$ 484,64
37	JUMELO	FAMA	UNID	4	R\$ 328,70	R\$ 1.314,80
38	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UNID	4	R\$ 939,60	R\$ 3.758,40
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 839,32	R\$ 1.678,64
40	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 782,63	R\$ 1.565,25
41	RADIADOR	VISCONDE	UNID	2	R\$ 4.194,11	R\$ 8.388,23
42	TURBINA	MASTER POWE	UNID	2	R\$ 5.185,13	R\$ 10.370,27
43	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	5	R\$ 214,38	R\$ 1.071,92
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	5	R\$ 300,12	R\$ 1.500,62
45	TAMBO DE OLEO 15W40	MOBIL	UNID	8	R\$ 771,46	R\$ 6.171,69
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 504,42	R\$ 2.522,09
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 361,87	R\$ 1.809,37
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	TRW	UNID	5	R\$ 214,25	R\$ 1.071,25
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	TRW	UNID	5	R\$ 216,43	R\$ 1.082,17
50	BURRIM DE FREIO	KNOR	UNID	3	R\$ 758,99	R\$ 2.276,97
51	KIT DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R\$ 4.222,13	R\$ 8.444,26

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

52	AUTOMATICO	ZEN	UNID	4	R\$ 585,96	R\$ 2.343,82
53	EIXO BENZ	ZEN	UNID	4	R\$ 496,05	R\$ 1.984,19
54	SUPORTE DE ESCOVA	BOSCH	UNID	4	R\$ 356,39	R\$ 1.425,57
55	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R\$ 611,35	R\$ 2.445,39
56	RELER AUXILIAR	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 179,72	R\$ 898,58
57	ARLA	DULUB	UNID	5	R\$ 161,83	R\$ 809,17
58	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R\$ 181,16	R\$ 905,79
59	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 933,15	R\$ 3.732,60
60	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 608,61	R\$ 2.434,43
TOTAL						R\$ 246.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

TRATOR 23 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 265

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS		UND	QUANT.	MÉDIA	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UNID	01	R\$ 1.433,47	R\$ 1.433,47
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	URBA	UNID	01	R\$ 771,21	R\$ 771,21
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 329,32	R\$ 658,65
004	PRE-FILTRO	TECFIL	UNID	01	R\$ 242,58	R\$ 242,58
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	ZL	UNID	01	R\$ 1.111,10	R\$ 1.111,10
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	ZL	UNID	01	R\$ 1.111,10	R\$ 1.111,10
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 343,01	R\$ 2.058,06
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 343,01	R\$ 2.058,06
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 172,05	R\$ 172,05
010	RESERVATORIO OLEO	RESERPLATIC	UNID	01	R\$ 769,61	R\$ 769,61
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 102,97	R\$ 411,87
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	03	R\$ 375,74	R\$ 1.127,21
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	02	R\$ 173,86	R\$ 347,72
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 130,76	R\$ 261,52
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BROSOL	UNID	01	R\$ 341,63	R\$ 341,63
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	02	R\$ 348,01	R\$ 696,03
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNID	02	R\$ 301,36	R\$ 602,72

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Qvídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	TECFIL	UNID	02	R\$ 216,89	R\$ 433,79
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	04	R\$ 324,13	R\$ 1.296,51
020	BANCO PARA TRATOR - PRETO COM AMORTECEDOR E REGULAGEM DE PESO	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 2.445,10	R\$ 2.445,10
021	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 257,62	R\$ 515,24
022	RETROVISOR	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 677,99	R\$ 2.711,97
023	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	04	R\$ 379,00	R\$ 1.516,01
024	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	04	R\$ 449,10	R\$ 1.796,39
025	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	08	R\$ 388,80	R\$ 3.110,39
TOTAL						R\$ 28.000,00
	TOTAL GERAL					R\$ 518.900,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 518.900,00** (quinhentos e dezoito mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80



CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

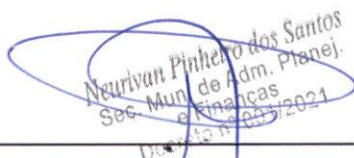
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de março de 2023.



Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal



Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças

Decreto 001/2021



AUTO CENTER CONFIANÇA LTDA

CNPJ nº 35.441.246/0001-83

Empresa Contratada

Gustavo Fonseca Magalhães

CPF nº 055.108.813-30

Representante Legal da Empresa



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



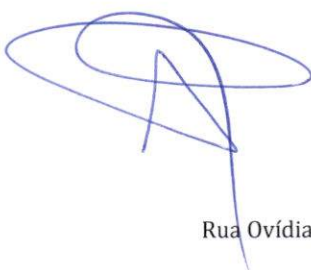
TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 058 / 518 / 113 - 74

Nome: 

CPF: 011 / 779 / 683 - 80

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

